

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNO ESPECIAL
1º PERÍODO LETIVO DE 2026

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do **processo seletivo simplificado para Alunos(as) Especiais** dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design do Programa de Pós-Graduação em Design para o **primeiro período letivo de 2026**, em conformidade com a [Resolução nº 01/2025](#) do PPG Design e com a [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Portadores de diploma de nível superior que desejam **cursar disciplinas isoladas** do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB.
- 2.2. Não é permitido haver matrícula simultânea em dois ou mais cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília, sendo como Aluno(a) Especial ou Aluno(a) Regular.
- 2.3. Para participar do processo seletivo **o(a) candidato deverá realizar uma leitura minuciosa deste documento.**

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) à Aluno(a) Especial (para cursar **disciplinas isoladas**) do curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o **primeiro período letivo de 2026**, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão no site <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu > Processos Seletivos) ou diretamente [clikando aqui](#).
- 3.2. Para acessar este sistema o candidato(a) deverá possuir conta gov.br.
- 3.3. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.
- 3.5. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre **00h01 do dia 13/02/2026 até 23h59 do dia 23/02/2026** (Horário oficial de Brasília/DF).
- 3.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os Dados Pessoais e Acadêmicos solicitados no sistema de submissão e deverão **anexar também no sistema de submissão os documentos citados abaixo (em formato PDF)**.
- 3.6.1. **Documento de Identidade ou equivalente** - Frente e Verso;
- 3.6.2. **CPF** (Cadastro de Pessoas Física);
- 3.6.3. **Título de Eleitor** - Frente e Verso;
- 3.6.4. **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida nos últimos 30 dias (tse.jus.br);
- 3.6.5. **Certificado de Reservista** - Frente e Verso (obrigatório para sexo masculino até 45 anos);
- 3.6.6. **Diploma de Curso Superior** - Frente e Verso (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo, Mestrado ou Doutorado em qualquer área de formação, reconhecidos pelo MEC);
- 3.6.7. **Histórico Escolar de Curso Superior** (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo, Mestrado ou Doutorado em qualquer área de formação, reconhecidos pelo MEC);
- 3.6.8. **Carta de Intenções** ([acesse o modelo clicando aqui](#)). Na carta de intenções deverá ser descrito os motivos pelos quais o candidato(a) tem a intenção de cursar a(s) disciplina(s) escolhidas. O texto da Carta de Intenções deverá ter no máximo 5.000 caracteres (com espaço) para **cada** disciplina escolhida;
- 3.6.9. **Currículo Lattes** atualizado (preenchimento obrigatório no endereço eletrônico [https://lattes.cnpq.br/](https://lattes.cnpq.br) e geração do PDF também no mesmo endereço).
- 3.6.10. **Comprovante de Pagamento** da Taxa de Inscrição no **valor de R\$ 79,00** (Taxa única, independentemente da quantidade de disciplinas escolhidas). As instruções para pagamento da taxa de inscrição constam no [Anexo 01](#) deste documento;
- 3.6.10.1. **Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição:**
- I. Pessoas que estiverem inscritas no [Cadastro Único](#) para Programas Sociais do

Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto 11016/2022](#), devendo anexar no momento da inscrição o Comprovante de inscrição no Cadastro Único. Emitido em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>

- II. Servidores Estatutários da Universidade de Brasília, devendo anexar no momento da inscrição a Declaração de vínculo com a Universidade de Brasília, emitida no sistema sig.unb.br

4. OFERTA DE DISCIPLINAS

- 4.1. A(s) disciplina(s) serão ofertadas conforme o(s) quadro(s) abaixo.
4.2. Os horários, os dias e as próprias disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGN, CULTURA E MATERIALIDADE 2
Código: PPGDSGN0058
Tema da disciplina: Design para inovação social
Créditos: 02 (30 horas)
Turma: 01
Vagas: 05
Frequência das aulas: Semanal
Dia: Sexta-feira
Horário: 8h55 às 11h50
Período de aulas: 20/03/2026 - 05/06/2026
Modalidade: Presencial
Tipo: Optativa
Nível: Mestrado e Doutorado
Local: Novo Instituto de Artes UnB, 1º Andar, Sala B36 (mapa)
Prof. Ministrante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS (30h)
Plano de Ensino da disciplina: acesse aqui
Forma de Avaliação para ingresso de Alunos(as) Especiais:
- Currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/);
- Carta de Intenções (acesse o modelo aqui)

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGN, ESPAÇO E MEDIAÇÕES 1
Código: PPGDSGN0109
Tema da disciplina: Visualidade, Memória e Escrita
Créditos: 04 (60 horas)
Turma: 01
Vagas: 05
Frequência das aulas: Semanal
Dia: Segunda-feira
Horário: 8h às 11h50
Período de aulas: 16/03/2026 - 13/07/2026
Modalidade: Presencial
Tipo: Optativa
Nível: Mestrado e Doutorado
Local: Novo Instituto de Artes UnB, 1º Andar, Sala B36 (mapa)
Prof. Ministrante: CELIA KINUKO MATSUNAGA HIGAWA (60h), NIVALDA ASSUNCAO DE ARAUJO (60h) e MARISA COBBE MAASS (60h)
Plano de Ensino da disciplina: acesse aqui
Forma de Avaliação para ingresso de Alunos(as) Especiais:
- Currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/);
- Carta de Intenções (acesse o modelo aqui)

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. Serão admitidos(as) os(as) candidatos(as) que demonstrem capacidade para cursar a(s) disciplina(s), observado o número de vagas estabelecido, conforme art. 21º da Resolução CEPE nº 80/2021.
- 5.2. Para fins do disposto no item 5.1, compreende-se “capacidade para cursar a(s) disciplina(s)” como:
- Candidatos(as) que possuam histórico acadêmico compatível com os estudos de pós-graduação;
 - Candidatos(as) cuja experiência acadêmica e profissional tenha relação direta com os estudos a serem desenvolvidos na(s) disciplina(s) pretendida(s);

- c) Candidatos(as) cuja Carta de Intenções e Currículo Lattes tenham afinidade e relação direta com a(s) disciplina(s) pretendida(s).

- 5.3. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção, em nenhuma das etapas, dado o caráter simplificado do processo seletivo.
- 5.4. Os docentes avaliadores não fornecerão feedbacks sobre o processo avaliativo, considerando também o caráter simplificado do processo seletivo.
- 5.5. Caso a solicitação seja indeferida, os(as) candidatos(as) não poderão assistir às aulas, uma vez que a UnB não permite frequentar as aulas sem que haja um vínculo formal de discente com a Universidade.
- 5.6. As disciplinas cursadas como Aluno(a) Especial podem ser objeto de solicitação de [aproveitamento de estudos](#) em um futuro curso completo de Mestrado e Doutorado, respeitada a legislação vigente. A solicitação também será analisada pelo Programa em conformidade com a legislação vigente.

6. PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA (Em caso de “Deferimento”)

- 6.1. **Em caso de “Deferimento”**, o candidato(a) deverá **efetuar o pagamento da taxa de matrícula** para a(s) disciplina(s) nas quais obteve “deferimento” e **enviar o comprovante** para o e-mail ppgdesign@unb.br com o assunto **“Comprovante Matrícula Aluno Especial”** entre **19h00 do dia 03/03/2026 até às 23h59 do dia 05/03/2026**.
- 6.2. A taxa de matrícula é paga apenas uma vez no semestre letivo.
- 6.3. Valor da taxa de matrícula: **R\$ 113,00 por crédito em disciplinas, conforme tabela abaixo (leitura obrigatória)**.

TABELA DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	
Somatório de créditos em todas as disciplinas deferidas	Valor da Taxa de Matrícula a ser pago
01 crédito total	R\$ 113,00
02 créditos totais	R\$ 226,00
03 créditos totais	R\$ 339,00
04 créditos totais	R\$ 452,00
05 créditos totais	R\$ 565,00
06 créditos totais	R\$ 678,00
07 créditos totais	R\$ 791,00
08 créditos totais	R\$ 904,00
09 créditos totais	R\$ 1.017,00
10 créditos totais	R\$ 1.130,00
11 créditos totais	R\$ 1.243,00
12 créditos totais	R\$ 1.356,00

- 6.4. As instruções para pagamento da taxa de matrícula em disciplinas constam no [Anexo 02](#) deste documento.

6.5. Estão isentos de pagamento de taxa de matrícula em disciplinas:

- Pessoas que estiverem inscritas no [Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto 11016/2022](#), devendo anexar o Comprovante de inscrição no Cadastro Único. Emitido em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>
- Servidores Estatutários da Universidade de Brasília, devendo anexar a Declaração de vínculo com a Universidade de Brasília, emitida no sistema sig.unb.br

7. CRONOGRAMA

- 5.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de Inscrição no Processo Seletivo	13/02/2026 a 23/02/2026	Das 00h01 do primeiro dia às 23h59 do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Homologação das Inscrições	24/02/2026	A partir das 19h
Etapa Interna: avaliação das inscrições	25/02/2026 a 27/02/2026 (data provável)	-
Divulgação do Resultado Final	02/03/2026 (data provável)	A partir das 19h

Envio do Comprovante de Pagamento, para o e-mail ppgdesign@unb.br , da <i>Taxa de Matrícula</i> da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) candidato(a) teve o pedido deferido	02/03/2026 a 05/03/2026 (data provável)	19h do primeiro dia às 23h59 horas do último dia (Horário oficial de Brasília/DF).
Etapa Interna: registro de matrícula no sistema	06/03/2026 a 10/03/2026 (data provável)	-
Envio das informações de registro acadêmico aos Alunos(as) Especiais	11/03/2026 a 13/03/2026 (data provável)	-
Início das aulas	16/03/2026 (PPGDSGN0109) 20/03/2026 (PPGDSGN0058)	-

5.2. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/aluno-especial>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br
- 8.2. Ao inserir os documentos no sistema de submissão de inscrição, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.
- 8.3. Os horários descritos neste documento referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.
- 8.4. Os valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula não serão devolvidos, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 8.5. Alunos(as) especiais não fazem jus à identidade estudantil, rede Wi-fi, e-mail institucional, Office 365, alojamento, passe estudantil, qualquer tipo de bolsa, qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário e a utilização da Biblioteca se dá nos mesmos critérios observados para a comunidade geral.
- 8.6. Os casos omissos são resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Design, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.

Brasília-DF, 06 de Fevereiro de 2026

ANEXO 01 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE “TAXA DE INSCRIÇÃO”

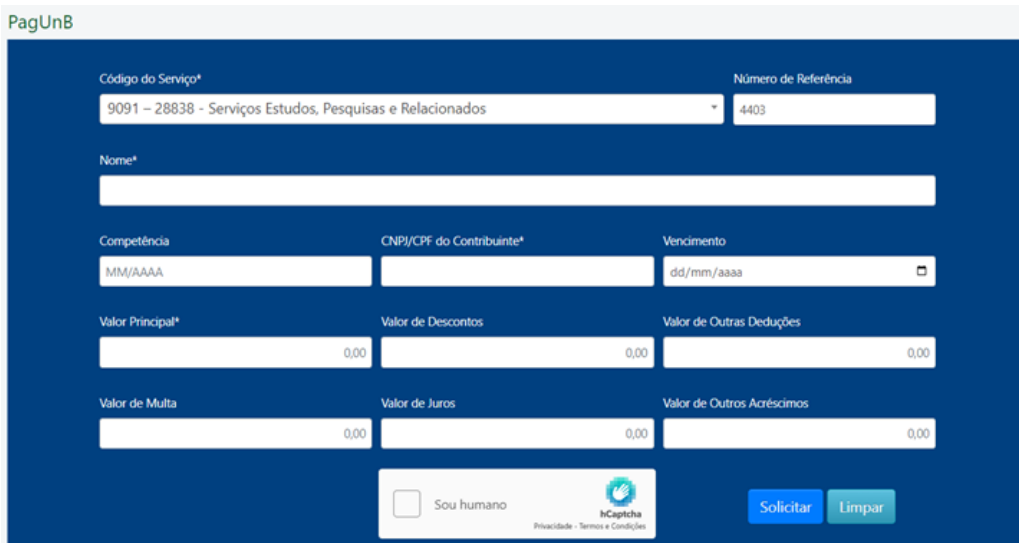
Para realizar o pagamento da **Taxa de Inscrição** do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb> e seguir as instruções abaixo:

Primeira tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- **Código de Serviço:** **9091-28838-1 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados**
- **Número de Referência:** **4403**
- **Nome:** **nome do(a) candidato(a)**
- **CPF do contribuinte:** **seu nº CPF (verifique se seu CPF foi digitado corretamente)**
- **Valor principal:** **R\$ 79,00**

Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar na caixa de seleção “sou humano”, responder à pergunta gerada e clicar em “Solicitar”.



The screenshot shows the PagUnB payment form. It includes fields for 'Código do Serviço*' (9091 - 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados), 'Número de Referência' (4403), 'Nome*', 'Competência' (MM/AAAA), 'CNPJ/CPF do Contribuinte*', 'Vencimento' (dd/mm/aaaa), 'Valor Principal*' (0,00), 'Valor de Descontos' (0,00), 'Valor de Outras Deduções' (0,00), 'Valor de Multa' (0,00), 'Valor de Juros' (0,00), and 'Valor de Outros Acréscimos' (0,00). There is a checkbox for 'Sou humano' and a hCaptcha logo. At the bottom, there are 'Solicitar' and 'Limpar' buttons.

Segunda tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá escolher uma das formas de pagamento:

- **PIX** (por QR Code ou Código de pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento (preferencialmente)** ou o comprovante emitido pelo banco.
- **CARTÃO DE CRÉDITO** (para pagamento com cartão de crédito será cobrada uma tarifa adicional que será exibida na tela no momento da escolha). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento**.
- **BOLETO GRU** (será gerado um boleto para pagamento **somente** no Banco do Brasil e os dados fornecidos na primeira tela deverão ser **digitados novamente** no momento do pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado pelo Banco do Brasil.

Após escolher a forma de pagamento o(a) candidato(a) deverá clicar em “Pagar” e seguir os novos procedimentos, conforme modalidade escolhida.

Obs.: o pagamento deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Obs.: todos os pagamentos serão verificados no Relatório do Tesouro Nacional



The screenshot shows the PagUnB - Checkout screen. It displays the 'Dados da Solicitação do Pagamento' and 'Formas de Pagamento'. The 'Dados da Solicitação do Pagamento' section includes 'Descrição' (9091 - SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS), 'Nome do contribuinte', 'CPF do contribuinte', 'Número de referência' (4403), and 'Valor total do serviço'. The 'Formas de Pagamento' section shows three options: 'Pix', 'Cartão de Crédito', and 'Boleto GRU'. At the bottom, there are 'Pagar' and 'Fechar' buttons. The footer includes the logos of the 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL'.

ANEXO 02 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE “TAXA DE MATRÍCULA” (Somente em caso de “Deferimento”)

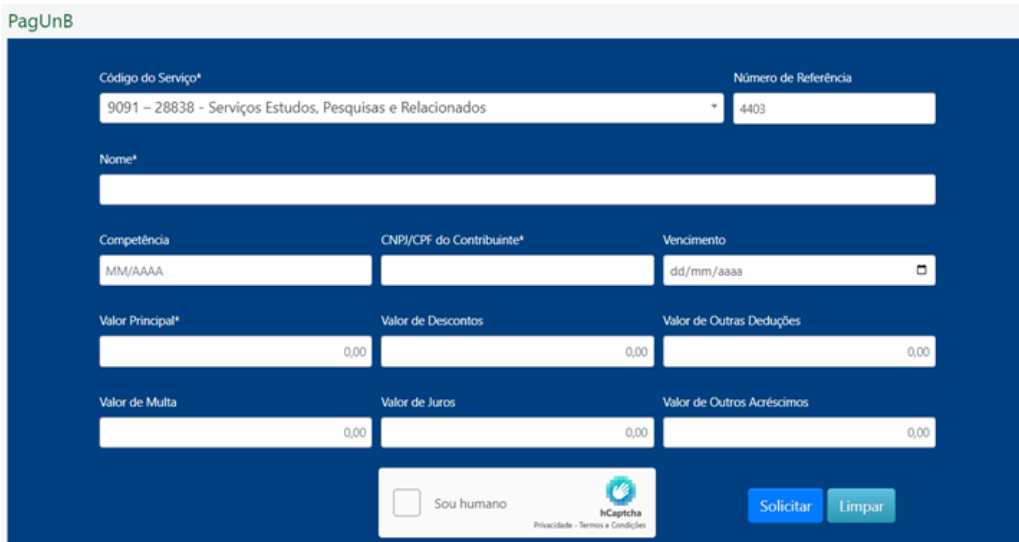
Para o pagamento da **Taxa de Matrícula** do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Design da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb> e seguir as instruções abaixo:

Primeira tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- **Código de Serviço:** **9091-28838-1 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados**
- **Número de Referência:** **4403**
- **Nome:** **nome do(a) candidato(a)**
- **CPF do contribuinte:** **seu nº CPF (verifique se seu CPF foi digitado corretamente)**
- **Valor principal:** veja a [Tabela de Pagamento da Taxa de Matrícula](#)

Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar na caixa de seleção “sou humano”, responder à pergunta gerada e clicar em “Solicitar”.



Segunda tela

Nesta tela o(a) candidato(a) deverá escolher uma das formas de pagamento:

- **PIX** (por QR Code ou Código de pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento (preferencialmente)** ou o comprovante emitido pelo banco.
- **CARTÃO DE CRÉDITO** (para pagamento com cartão de crédito será cobrada uma tarifa adicional que será exibida na tela no momento da escolha). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado na própria tela **logo após a realização do pagamento**.
- **BOLETO GRU** (será gerado um boleto para pagamento **somente** no Banco do Brasil e os dados fornecidos na primeira tela deverão ser **digitados novamente** no momento do pagamento). Para esta opção o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de pagamento gerado pelo Banco do Brasil.

Após escolher a forma de pagamento o(a) candidato(a) deverá clicar em “Pagar” e seguir os novos procedimentos, conforme modalidade escolhida.

Obs.: o pagamento deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Obs.: todos os pagamentos serão verificados no Relatório do Tesouro Nacional

